



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS-BA

Edição nº 3631 - Ano 15 - 21 de Janeiro de 2021

### SUMÁRIO

● PORTARIA 03.2021 SEADP - AGENDAMENTO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA OU APOSENTADORIA POR INVALIDEZ - ELIANA DIAS ROCHA	2
● PORTARIA 04.2021 SEADP - AGENDAMENTO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA OU APOSENTADORIA POR INVALIDEZ - ZELINE MASCARENHAS DE SOUZA	3
● PORTARIA 05.2021 SEADP - CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE - FABRINA PEREIRA DOS SANTOS	4
● PORTARIA 06.2021 SEADP - CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE - IRVA DIAS MENDES	5
● PORTARIA 07.2021 SEADP - CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE - JULIANA ANDRE FERAZ	6
● PORTARIA 08.2021 SEADP - CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE - KALINE OLIVEIRA MEIRELES	7
● PORTARIA 09.2021 SEADP - CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE - POLIANE DE OLIVEIRA SOARES	8
● PORTARIA 10.2021 SEADP - CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE - SIMARA ALVES SANTOS	9
● PORTARIA 11.2021 SEADP - CONCEDE RETORNO DA LICENÇA SEM VENCIMENTOS - LEANDRO ROCHA LIMA	10
● PORTARIA 12.2021 SEADP - CONCEDE RETORNO DA LICENÇA SEM VENCIMENTOS - ANDREIA QUEIROZ BARBOSA	11
● PORTARIA 13.2021 SEADP - CONCEDE RETORNO DA LICENÇA SEM VENCIMENTOS - SAMUEL SIQUARA GIACOMIN	12
● PORTARIA 14.2021 SEADP - CONCEDE RETORNO DA LICENÇA SEM VENCIMENTOS - KILDRIA VIEIRA ALVES GIGANTE	13
● PORTARIA 15.2021 SEADP - CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE - LUTIARA FIGUEIRA DOS SANTOS	14
● PORTARIA 16.2021 SEADP - CONCEDE RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO - PRISCILA BONFIM AGRA DAMACENA	16
● PORTARIA 17.2021 SEADP - CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS - RAFAELA BITTENCOURT RANGEL	1615
● PORTARIA 18.2021 SEADP - AGENDAMENTO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA OU APOSENTADORIA POR INVALIDEZ - LUSINALVA DOS SANTOS OLIVEIRA	17
● PORTARIA 19.2021 SEADP - AGENDAMENTO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA OU APOSENTADORIA POR INVALIDEZ - LEIR CAETANO LEITE	18



**PORTARIA 03.2021 SEADP - AGENDAMENTO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA OU APOSENTADORIA POR INVALIDEZ - ELIANA DIAS ROCHA**

**PORTARIA SEADP Nº 03, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.**

**DESIGNA AGENDAMENTO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA OU APOSENTADORIA POR INVALIDEZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014, e na Lei nº 290/2003 de 30/05/2003.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar agendamento para concessão de Auxílio Doença ou Aposentadoria por Invalidez ao (a) servidor (a), **ELIANA DIAS ROCHA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS** no cargo de GARI, matrícula nº 21464, a partir de 22/12/2020, em atenção ao seu pedido de agendamento de perícia junto ao INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 19 de janeiro de 2021.

**MARCELO MATOS SILVA**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento



**PORTARIA 04.2021 SEADP - AGENDAMENTO PARA CONCESSÃO DE AUXILIO DOENÇA OU APOSENTADORIA POR INVALIDEZ - ZELINE MASCARENHAS DE SOUZA**

**PORTARIA SEADP Nº 04, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.**

**DESIGNA AGENDAMENTO PARA CONCESSÃO DE AUXILIO DOENÇA OU APOSENTADORIA POR INVALIDEZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014, e na Lei nº 290/2003 de 30/05/2003.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designado agendamento para concessão de Auxilio Doença ou Aposentadoria por Invalidez ao (a) servidor (a), **ZELINE MASCARENHAS DE SOUZA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, no cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, matrícula nº 16243, a partir de 31/12/2020, em atenção ao seu pedido de agendamento de perícia junto ao INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 19 de janeiro de 2021.

**MARCELO MATOS SILVA**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento



**PORTARIA 05.2021 SEADP - CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE - FABRINA PEREIRA DOS SANTOS**

**PORTARIA SEADP Nº 05, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.**

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014, e na Lei nº 290/2003 de 30/05/2003.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a licença maternidade, em atenção ao pedido da servidora, **FABRINA PEREIRA DOS SANTOS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, cargo de **PROFESSOR**, matrícula nº 19235, afastada temporariamente de suas atividades para gozo de licença maternidade, pelo período de 06/01/2021 a 04/07/2021, nos termos do artigo 102, da Lei Municipal n.º 822/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 19 de janeiro de 2021.

**MARCELO MATOS SILVA**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento



**PORTARIA 06.2021 SEADP – CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE - IRVA DIAS MENDES**

**PORTARIA SEADP Nº 06, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.**

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014, e na Lei nº 290/2003 de 30/05/2003.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a licença maternidade, em atenção ao pedido da servidora, **IRVA DIAS MENDES**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, cargo de **ENFERMEIRA**, matrícula nº 20211, afastada temporariamente de suas atividades para gozo de licença maternidade, pelo período de 28/11/2020 a 26/05/2021, nos termos do artigo 102, da Lei Municipal n.º 822/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 19 de janeiro de 2021.

**MARCELO MATOS SILVA**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento



**PORTARIA 07.2021 SEADP – CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE - JULIANA ANDRE FERRAZ**

**PORTARIA SEADP Nº 07, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.**

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014, e na Lei nº 290/2003 de 30/05/2003.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a licença maternidade, em atenção ao pedido da servidora, **JULIANA ANDRE FERRAZ**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, cargo de **ENFERMEIRA**, matrícula nº 33497, afastada temporariamente de suas atividades para gozo de licença maternidade, pelo período de 05/12/2020 a 02/06/2021, nos termos do artigo 102, da Lei Municipal n.º 822/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 19 de janeiro de 2021.

**MARCELO MATOS SILVA**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento



**PORTARIA 08.2021 SEADP – CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE - KALINE OLIVEIRA MEIRELES**

**PORTARIA SEADP Nº 08, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.**

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014, e na Lei nº 290/2003 de 30/05/2003.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a licença maternidade, em atenção ao pedido da servidora, **KALINE OLIVEIRA MEIRELES**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, cargo de **TECNICO ADMINISTRATIVO**, matrícula nº 15699, afastada temporariamente de suas atividades para gozo de licença maternidade, pelo período de 28/12/2020 a 25/06/2021, nos termos do artigo 102, da Lei Municipal n.º 822/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 19 de janeiro de 2021.

**MARCELO MATOS SILVA**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento



**PORTARIA 09.2021 SEADP - CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE - POLIANE DE OLIVEIRA SOARES**

**PORTARIA SEADP Nº 09, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.**

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014, e na Lei nº 290/2003 de 30/05/2003.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a licença maternidade, em atenção ao pedido da servidora, **POLIANE DE OLIVEIRA SOARES**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, cargo de **PROFESSOR**, matrícula nº 33801, afastada temporariamente de suas atividades para gozo de licença maternidade, pelo período de 07/01/2021 a 05/07/2021, nos termos do artigo 102, da Lei Municipal n.º 822/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 19 de janeiro de 2021.

**MARCELO MATOS SILVA**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento



**PORTARIA 10.2021 SEADP – CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE - SIMARA ALVES SANTOS**

**PORTARIA SEADP Nº 10, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.**

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014, e na Lei nº 290/2003 de 30/05/2003.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a licença maternidade, em atenção ao pedido da servidora, **SIMARA ALVES SANTOS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, cargo de **PROFESSOR**, matrícula nº 32299, afastada temporariamente de suas atividades para gozo de licença maternidade, pelo período de 16/12/2020 a 13/06/2021, nos termos do artigo 102, da Lei Municipal n.º 822/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 19 de janeiro de 2021.

**MARCELO MATOS SILVA**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento



**PORTARIA 11.2021 SEADP - CONCEDE RETORNO DA LICENÇA SEM VENCIMENTOS - LEANDRO ROCHA LIMA**

**PORTARIA SEADP Nº 011, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.**

**CONCEDE RETORNO DA LICENÇA SEM VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 008999/2020, protocolado pelo (a) servidor (a) público (a) municipal **LEANDRO ROCHA LIMA**, no qual o (a) mesmo (a) requer o retorno de licença sem vencimentos.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o retorno da licença sem vencimentos, em atenção ao pedido do servidor, **LEANDRO ROCHA LIMA**, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, matrícula nº 14514, a partir de 25/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 19 de janeiro de 2021.

**MARCELO MATOS SILVA**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento



**PORTARIA 12.2021 SEADP - CONCEDE RETORNO DA LICENÇA SEM VENCIMENTOS - ANDREIA QUEIROZ BARBOSA**

**PORTARIA SEADP Nº 012, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.**

**CONCEDE RETORNO DA LICENÇA SEM VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 000034/2021, protocolado pelo (a) servidor (a) público (a) municipal **ANDREIA QUEIROZ BARBOSA**, no qual o (a) mesmo (a) requer o retorno de licença sem vencimentos.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o retorno da licença sem vencimentos, em atenção ao pedido da servidora, **ANDREIA QUEIROZ BARBOSA**, no cargo de **GARI**, matrícula nº 18925, a partir de 25/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 19 de janeiro de 2021.

**MARCELO MATOS SILVA**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento



**PORTARIA 13.2021 SEADP - CONCEDE RETORNO DA LICENÇA SEM VENCIMENTOS - SAMUEL SIQUARA GIACOMIN**

**PORTARIA SEADP Nº 13, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.**

**CONCEDE RETORNO DA LICENÇA SEM VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014.

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n.º 008779/2020, protocolado pelo (a) servidor (a) público (a) municipal **SAMUEL SIQUARA GIACOMIN**, no qual o (a) mesmo (a) requer o retorno de licença sem vencimentos.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o retorno da licença sem vencimentos, em atenção ao pedido do (a) servidor (a), **SAMUEL SIQUARA GIACOMIN**, no cargo de **ENFERMEIRO**, matrícula nº 16306, a partir de 19/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 19 de janeiro de 2021.

**MARCELO MATOS SILVA**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento



**PORTARIA 14.2021 SEADP - CONCEDE RETORNO DA LICENÇA SEM VENCIMENTOS - KILDRIA VIEIRA ALVES GIGANTE**

---

**PORTARIA SEADP Nº 014, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.**

**CONCEDE RETORNO DA LICENÇA SEM VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 000297/2021, protocolado pelo (a) servidor (a) público (a) municipal **KILDRIA VIEIRA ALVES GIGANTE**, no qual o (a) mesmo (a) requer o retorno de licença sem vencimentos.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o retorno da licença sem vencimentos, em atenção ao pedido do servidor, **KILDRIA VIEIRA ALVES GIGANTE**, no cargo de **PROFESSOR (A)**, matrícula nº 2618, a partir de 20/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 19 de janeiro de 2021.

**MARCELO MATOS SILVA**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento



**PORTARIA 15.2021 SEADP - CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE -LUTIARA FIGUEIRA DOS SANTOS**

**PORTARIA SEADP Nº 15, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.**

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014, e na Lei nº 290/2003 de 30/05/2003.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a licença maternidade, em atenção ao pedido da servidora, **LUTIARA FIGUEIRA DOS SANTOS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, cargo de **AJUDANTE DE COZINHA**, matrícula nº 33142, afastada temporariamente de suas atividades para gozo de licença maternidade, pelo período de 05/01/2021 a 03/07/2021, nos termos do artigo 102, da Lei Municipal n.º 822/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 20 de janeiro de 2021.

**MARCELO MATOS SILVA**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento



**PORTARIA 16.2021 SEADP - CONCEDE RETIRNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO - PRISCILA BONFIM AGRA DAMACENA**

**PORTARIA SEADP Nº 16, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.**

**CONCEDE RETORNO DA LICENÇA SEM VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 000296/2021, protocolado pelo (a) servidor (a) público (a) municipal **PRISCILA BONFIM AGRA DAMACENA**, no qual o (a) mesmo (a) requer o retorno de licença sem vencimentos.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o retorno da licença sem vencimentos, em atenção ao pedido do (a) servidor (a) **PRISCILA BONFIM AGRA DAMACENA**, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, matrícula nº 13785, a partir de 22/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 21 de janeiro de 2021.

**MARCELO MATOS SILVA**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento



**PORTARIA 17.2021 SEADP - CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS - RAFAELA BITTENCOURT RANGEL**

**PORTARIA SEADP Nº 017, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.**

**CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014.

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n.º 000337/2021, protocolado pelo (a) servidor (a) público (a) municipal **RAFAELA BITTENCOURT RANGEL**, no qual o (a) mesmo (a) requer licença sem vencimentos.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença sem vencimentos do (a) servidor (a), **RAFAELA BITTENCOURT RANGEL**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no cargo de **ENFERMEIRA**, matrícula nº 19205, no período de 18/01/2021 a 17/01/2024, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 18 de janeiro de 2021.

**MARCELO MATOS SILVA**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento



**PORTARIA 18.2021 SEADP - AGENDAMENTO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA OU APOSENTADORIA POR INVALIDEZ - LUSINALVA DOS SANTOS OLIVEIRA**

**PORTARIA SEADP Nº 18, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.**

**DESIGNA AGENDAMENTO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA OU APOSENTADORIA POR INVALIDEZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014, e na Lei nº 290/2003 de 30/05/2003.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designado agendamento para concessão de Auxílio Doença ou Aposentadoria por Invalidez ao (a) servidor (a), **LUSINALVA DOS SANTOS OLIVEIRA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no cargo de PROFESSOR, matrícula nº 03732, a partir de 19/01/2021, em atenção ao seu pedido de agendamento de perícia junto ao INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 21 de janeiro de 2021.

**MARCELO MATOS SILVA**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento



**PORTARIA 19.2021 SEADP - AGENDAMENTO PARA CONCESSÃO DE AUXILIO DOENÇA OU APOSENTADORIA POR INVALIDEZ - LEIR CAETANO LEITE**

**PORTARIA SEADP Nº 19, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.**

**DESIGNA AGENDAMENTO PARA CONCESSÃO DE AUXILIO DOENÇA OU APOSENTADORIA POR INVALIDEZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014, e na Lei nº 290/2003 de 30/05/2003.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar agendamento para concessão de Auxílio Doença ou Aposentadoria por Invalidez ao (a) servidor (a), **LEIR CAETANO LEITE**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS** no cargo de COVEIRO, matrícula nº 16229, a partir de 23/01/2021, em atenção ao seu pedido de agendamento de perícia junto ao INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 21 de janeiro de 2021.

**MARCELO MATOS SILVA**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento